

Homologações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



PREFEITURA DE
PIRIPÁ
Mais trabalho, mais avanços!

GESTÃO
2021-2024

HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 004/2023 ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá. Credenciado para a Rota 12, o Prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: 34.723.451 JOSE CARLOS JESUS FIGUEIREDO- CNPJ:34.723.451/0001-79, com endereço, R. ORACIO FAGUNDES DE LIMA, Nº 45, CENTRO, PIRIPÁ-BA. Vigência: 31 de Dezembro de 2024. Valor diário R\$ 287,78 (duzentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos), Valor previsto para 20 dias R\$ 5755,54 (cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 57555,36 (cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Portanto fica homologado o processo na presente data: Piripá, 15 de fevereiro de 2024. Flávio Oliveira Rocha - Prefeito Municipal.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJA1RDQZQZHFRKI4NJCWRD

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



PREFEITURA DE PIRIPÁ
Mais trabalho, mais avanços!

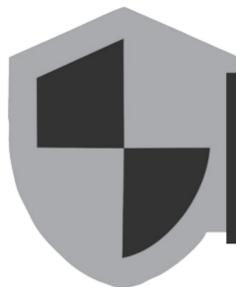
GESTÃO
2021-2024

HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 004/2023 ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **004/2023** – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá. Credenciado para a Rota 31, o Prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: LUCAS ROCHA LIMA 01936320550- CNPJ:46.240.973/0001-07, com endereço, R. LIDIA, Nº 273, CENTRO, PIRIPÁ-BA. Vigência: 31 de Dezembro de 2024. Valor diário R\$ 201,49 (duzentos e um reais e quarenta e nove centavos), Valor previsto para 20 dias R\$ 4029,78 (quatro mil e vinte e nove reais e setenta e oito centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 40297,84 (quarenta mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos). Portanto fica homologado o processo na presente data: Piripá, 15 de fevereiro de 2024. Flávio Oliveira Rocha - Prefeito Municipal.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJA1RDQZQZHFRKI4NJCWRD

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



PREFEITURA DE PIRIPÁ
GESTÃO 2021-2024
Mais trabalho, mais avanças!

HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 004/2023 ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá. Credenciado para a Rota 17, o Prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: MARINA RIBEIRO DE SOUSA ROCHA 05524766503- CNPJ:29.757.625/0001-84, com endereço, TV LIDIA PEREIRA, Nº 342, CENTRO, PIRIPÁ-BA. Vigência: 31 de Dezembro de 2024. Valor diário R\$ 188,36 (cento e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos), Valor previsto para 20 dias R\$ 3767,2 (três mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 37672 (trinta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais). Portanto fica homologado o processo na presente data: Piripá, 15 de fevereiro de 2024. Flávio Oliveira Rocha - Prefeito Municipal.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJA1RDQZQZHFRKI4NJCWRD

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



PREFEITURA DE PIRIPÁ
GESTÃO 2021-2024
Mais trabalho, mais avanças!

HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 004/2023 ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **004/2023** – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá. Credenciado para a Rota 02, o Prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: JOÃO PINHEIRO ALMEIDA 04953083580- CNPJ:29.719.802/0001-38, com endereço, ROD BA 263, KM87, Nº162 , CENTRO, PIRIPÁ-BA. Vigência: 31 de Dezembro de 2024. Valor diário R\$ 245,56 (duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), Valor previsto para 20 dias R\$ 4911,14 (quatro mil, novecentos e onze reais e quatorze centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 49111,44 (quarenta e nove mil, cento e onze reais e quarenta e quatro centavos). Portanto fica homologado o processo na presente data: Piripá, 15 de fevereiro de 2024. Flávio Oliveira Rocha - Prefeito Municipal.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJA1RDQZQZHFRKI4NJCWRD

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais Trabalho, mais avanços!

GESTÃO
2021-2024

HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 004/2023 ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá. Credenciado para a Rota 14, o Prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: DORIVALDO JESUS DA SILVA 10480467889- CNPJ:29.742.748/0001-41, com endereço, TV LUIZ VIANA FILHO, Nº 123, CENTRO, PIRIPÁ-BA. Vigência: 31 de Dezembro de 2024. Valor diário R\$ 267,008 (duzentos e sessenta e sete reais e um centavo), Valor previsto para 20 dias R\$ 5340,16 (cinco mil, trezentos e quarenta reais e dezesseis centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 53401,6 (cinquenta e três mil, quatrocentos e um reais e sessenta centavos). Portanto fica homologado o processo na presente data: Piripá, 15 de fevereiro de 2024. Flávio Oliveira Rocha - Prefeito Municipal.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJA1RDQZQZHFRKI4NJCWRD

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



PREFEITURA DE PIRIPÁ
Mais trabalho, mais avanços!

GESTÃO
2021-2024

HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 004/2023 ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **004/2023** – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá. Credenciado para a Rota 35, o Prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: JOSE CARLOS DE LIMA COSTA 33443188885- CNPJ:29.782.445/0001-52, com endereço, FAZ LAGOA GRANDE, Nº 10, ZONA RURAL, PIRIPÁ-BA. Vigência: 31 de Dezembro de 2024. Valor diário R\$ 215,61 (duzentos e quinze reais e sessenta e um centavos), Valor previsto para 20 dias R\$ 4312,15 (quatro mil, trezentos e doze reais e quinze centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 43121,52 (quarenta e três mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos). Portanto fica homologado o processo na presente data: Piripá, 15 de fevereiro de 2024. Flávio Oliveira Rocha - Prefeito Municipal.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJA1RDQZQZHFRKI4NJCWRD

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanges!

GESTÃO
2021-2024

HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 004/2023 ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá. Credenciado para a Rota 23, o Prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: ELIAS JESUS SILVA 42752946880- CNPJ:46.000.581/0001-62, com endereço, PC DOS COLEGIOS, SN, CENTRO, PIRIPÁ-BA. Vigência: 31 de Dezembro de 2024. Valor diário R\$ 128,96 (cento e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), Valor previsto para 20 dias R\$ 2579,31 (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 25793,08 (vinte e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e oito centavos). Portanto fica homologado o processo na presente data: Piripá, 15 de fevereiro de 2024. Flávio Oliveira Rocha - Prefeito Municipal.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJA1RDQZQZHFRKI4NJCWRD

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



PREFEITURA DE
PIRIPÁ
Mais trabalho, mais avanços!

GESTÃO
2021-2024

HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 004/2023 ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá. Credenciado para a Rota 24, o Prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: ELIAS JESUS SILVA 42752946880- CNPJ:46.000.581/0001-62, com endereço, PC DOS COLEGIOS, SN, CENTRO, PIRIPÁ-BA. Vigência: 31 de Dezembro de 2024. Valor diário R\$ 118,26 (cento e dezoito reais e vinte e seis centavos), Valor previsto para 20 dias R\$ 2365,16 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 23651,68 (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos). Portanto fica homologado o processo na presente data: Piripá, 15 de fevereiro de 2024. Flávio Oliveira Rocha - Prefeito Municipal.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJA1RDQZQZHFRKI4NJCWRD

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais Trabalho, mais avanças!

GESTÃO
2021-2024

HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 004/2023 ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá. Credenciado para a Rota 28, o Prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: JOSE ROBERTO PINHEIRO SANTOS 86822012591- CNPJ:29.745.695/0001-12, com endereço, PC AVELINO MARINHO, Nº 04, CENTRO, PIRIPÁ-BA. Vigência: 31 de Dezembro de 2024. Valor diário R\$ 175,78 (cento e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), Valor previsto para 20 dias R\$ 3515,62 (três mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e dois centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 35156,16 (trinta e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos). Portanto fica homologado o processo na presente data: Piripá, 15 de fevereiro de 2024. Flávio Oliveira Rocha - Prefeito Municipal.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJA1RDQZQZHFRKI4NJCWRD

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

GESTÃO
2021-2024

HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 004/2023 ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **004/2023** – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá. Credenciado para a Rota 04, o Prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: JOÃO BATISTA JESUS SILVA 00525883517- CNPJ:29.757.251/0001-05, com endereço, R. BAIXA DA CRUZ, Nº 145, HORIZONTE AZUL, PIRIPÁ-BA. Vigência: 31 de Dezembro de 2024. Valor diário R\$ 268,62 (duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), Valor previsto para 20 dias R\$ 5372,4 (cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 53724 (cinquenta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais). Portanto fica homologado o processo na presente data: Piripá, 15 de fevereiro de 2024. Flávio Oliveira Rocha - Prefeito Municipal.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJA1RDQZQZHFRKI4NJCWRD

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



PREFEITURA DE PIRIPÁ
GESTÃO 2021-2024
Mais trabalho, mais avanços!

HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 004/2023 ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá. Credenciado para a Rota 08, o Prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: 29.757.588 EDSON DE JESUS FIGUEIREDO- CNPJ:29.757.588/0001-04, com endereço, RUA OLIVEIRA BRITO, Nº 313, CENTRO, PIRIPÁ-BA. Vigência: 31 de Dezembro de 2024. Valor diário R\$ 229,13 (duzentos e vinte e nove reais e treze centavos), Valor previsto para 20 dias R\$ 4582,54 (quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 45825,36 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos). Portanto fica homologado o processo na presente data: Piripá, 15 de fevereiro de 2024. Flávio Oliveira Rocha - Prefeito Municipal.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJA1RDQZQZHFRKI4NJCWRD

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PÁGINA CERTIFICADA 

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



PREFEITURA DE
PIRIPÁ
Mais Trabalho, Mais Avanços!

GESTÃO
2021-2024

HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 004/2023 ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá. Credenciado para a Rota 15, o Prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: 29.757.588 EDSON DE JESUS FIGUEIREDO- CNPJ:29.757.588/0001-04, com endereço, RUA OLIVEIRA BRITO, Nº 313, CENTRO, PIRIPÁ-BA. Vigência: 31 de Dezembro de 2024. Valor diário R\$ 235,29 (duzentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos), Valor previsto para 20 dias R\$ 4705,73 (quatro mil, setecentos e cinco reais e setenta e três centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 47057,28 (quarenta e sete mil e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos). Portanto fica homologado o processo na presente data: Piripá, 15 de fevereiro de 2024. Flávio Oliveira Rocha - Prefeito Municipal.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJA1RDQZQZHF RKI4NJCWRD

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
GESTÃO
2021-2024
Mais trabalho, mais avanças!

HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 004/2023 ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá. Credenciado para a Rota 03, o Prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: FELIPE ROCHA LIMA 40496555889- CNPJ:29.757.151/0001-70, com endereço, RUA LUIZ VIANA FILHO, Nº 123, CENTRO, PIRIPÁ-BA. Vigência: 31 de Dezembro de 2024. Valor diário R\$ 253,03 (duzentos e cinquenta e três reais e três centavos), Valor previsto para 20 dias R\$ 5060,68 (cinco mil e sessenta reais e sessenta e oito centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 50606,76 (cinquenta mil, seiscentos e seis reais e setenta e seis centavos). Portanto fica homologado o processo na presente data: Piripá, 15 de fevereiro de 2024. Flávio Oliveira Rocha - Prefeito Municipal.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJA1RDQZQZHFRKI4NJCWRD

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanças!

GESTÃO
2021-2024

HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 004/2023 ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **004/2023** – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá. Credenciado para a Rota 22, o Prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: DJALMA PRATES VIANA 02726540511- CNPJ:29.743.035/0001-00, com endereço, FAZ MATINHA, Nº 22, ZONA RURAL, PIRIPÁ-BA. Vigência: 31 de Dezembro de 2024. Valor diário R\$ 266,49 (duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), Valor previsto para 20 dias R\$ 5329,8 (cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 53298 (cinquenta e três mil, duzentos e noventa e oito reais). Portanto fica homologado o processo na presente data: Piripá, 15 de fevereiro de 2024. Flávio Oliveira Rocha - Prefeito Municipal.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJA1RDQZQZHFRKI4NJCWRD

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



PREFEITURA DE
PIRIPÁ
Mais trabalho, mais avanços!

GESTÃO
2021-2024

HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 004/2023 ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá. Credenciado para a Rota 16, o Prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: 42.498.005 MARCOS ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA- CNPJ:42.498.005/0001-36, com endereço, R. CASTELO BRANCO, Nº 19, CENTRO, PIRIPÁ-BA. Vigência: 31 de Dezembro de 2024. Valor diário R\$ 185,16 (cento e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), Valor previsto para 20 dias R\$ 3703,3 (três mil, setecentos e três reais e trinta centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 37032,96 (trinta e sete mil e trinta e dois reais e noventa e seis centavos). Portanto fica homologado o processo na presente data: Piripá, 15 de fevereiro de 2024. Flávio Oliveira Rocha - Prefeito Municipal.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJA1RDQZQZHFRKI4NJCWRD

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**

Mais trabalho, mais avanços!

GESTÃO
2021-2024

HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 004/2023 ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **004/2023** – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá. Credenciado para a Rota 26, o Prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: 49.219.897 EDIVAN SILVA CARVALHO- CNPJ:49.219.897/0001-38, com endereço, FAZ. LAGOA DO FERREIRA, SN, ZONA RURAL, PIRIPÁ-BA. Vigência: 31 de Dezembro de 2024. Valor diário R\$ 277,95 (duzentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), Valor previsto para 20 dias R\$ 5558,98 (cinco mil, quinhentos e cinqüenta e oito reais e noventa e oito centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 55589,76 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos). Portanto fica homologado o processo na presente data: Piripá, 15 de fevereiro de 2024. Flávio Oliveira Rocha - Prefeito Municipal.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJA1RDQZQZHFRKI4NJCWRD

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

GESTÃO
2021-2024

HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 004/2023 ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá. Credenciado para a Rota 33, o Prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: 29.275.597 JOAQUIM DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR- CNPJ:29.275.597/0001-69, com endereço, R. CASTELO BRANCO, Nº 17, CENTRO, PIRIPÁ-BA. Vigência: 31 de Dezembro de 2024. Valor diário R\$ 179,16 (cento e setenta e nove reais e dezesseis centavos), Valor previsto para 20 dias R\$ 3583,1 (três mil, quinhentos e oitenta e três reais e dez centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 35831,04 (trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e quatro centavos). Portanto fica homologado o processo na presente data: Piripá, 15 de fevereiro de 2024. Flávio Oliveira Rocha - Prefeito Municipal.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJA1RDQZQZHFRKI4NJCWRD

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais amigos!

GESTÃO
2021-2024

HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 004/2023 ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá. Credenciado para a Rota 34, o Prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: 53.576.678 RUTH GABRIELLE DE SOUSA COSTA- CNPJ:53.576.678/0001-83, com endereço, FAZ LAGOA DE CIMA, SN, ZONA RURAL, PIRIPÁ-BA. Vigência: 31 de Dezembro de 2024. Valor diário R\$ 174,05 (cento e setenta e quatro reais e cinco centavos), Valor previsto para 20 dias R\$ 3481,09 (três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e nove centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 34810,88 (trinta e quatro mil, oitocentos e dez reais e oitenta e oito centavos). Portanto fica homologado o processo na presente data: Piripá, 15 de fevereiro de 2024. Flávio Oliveira Rocha - Prefeito Municipal.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJA1RDQZQZHFRKI4NJCWRD

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



PREFEITURA DE PIRIPÁ
Mais trabalho, mais avanças!

GESTÃO
2021-2024

HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 004/2023 ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá. Credenciado para a Rota 27, o Prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: 14.488.872 NELIO LIMA DA ROCHA- CNPJ:14.488.872/0001-55, com endereço, RUA OLIVEIRA BRITO, Nº 935, CENTRO, PIRIPÁ-BA. Vigência: 31 de Dezembro de 2024. Valor diário R\$ 188,1 (cento e oitenta e oito reais e dez centavos), Valor previsto para 20 dias R\$ 3761,91 (três mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 37619,12 (trinta e sete mil, seiscentos e dezenove reais e doze centavos). Portanto fica homologado o processo na presente data: Piripá, 15 de fevereiro de 2024. Flávio Oliveira Rocha - Prefeito Municipal.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJA1RDQZQZHFRKI4NJCWRD

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>